

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2026 | Edição: 110 | Seção: 3 | Página: 172

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## EDITAL Nº 21/2026 - GABIN

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 02001.031278/2025-19

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 07 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, no uso das competências previstas no art. 217, da Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Ibama, em observância aos arts. 11 a 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, o Edital de Homologação nº 9, de 6 de agosto de 2025, a Portaria MGI nº 7.522, de 5 de setembro de 2025, a Portaria MGI nº 9.913, de 7 de novembro de 2025, e o processo nº 02001.031278/2025-19, resolve:

Tornar pública a prorrogação do prazo de validade, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 6 de agosto de 2026, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo e de Analista Ambiental, conforme item 14.29 do Edital nº 01/2025 - IBAMA, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 24 de janeiro de 2025, com resultado final homologado através do Edital nº 09/2025 - IBAMA, de 6 de agosto de 2025, publicado no D.O.U no dia 7 de agosto de 2025.

**JAIR SCHMITT**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

